Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos

DECRETO Nº 2.856 / 2015.

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Maria Costa Oliveira de souza**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, e da outras providências.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela interessada;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n ° 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Maria Costa Oliveira de Souza,** ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde,** Símbolo ACS-I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 22 de Setembro de 2003 a 18 de Setembro de 2013, que será gozada de 05 de Fevereiro de 2015 a 03 de Agosto de 2015.

Art. 2 °- Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 05 de Fevereiro de 2015.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 05 de Fevereiro de 2015.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal